



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 250/2023 - GAB

Belo Jardim, 24 de julho de 2023.

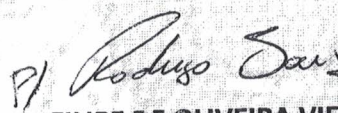
Ao Excelentíssimo Senhor
Reginaldo Santos
Presidente da Câmara Municipal
Belo Jardim - PE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente e, aproveitando o ensejo, encaminhamos à elevada deliberação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem como ementa: *"Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências"*, tendo como beneficiário o Sr. Cícero Pereira de Lima.

Certos de contarmos com o vosso apoio, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FILIPPE DE OLIVEIRA VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito
Rodrigo Souza Maciel de Lira
Secretário Executivo
Portaria N 660/2022

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220
Centro, Belo Jardim-PE
CEP 55150-005
ouvidoria@belojardim.pe.gov.br
CNPJ 10.260.222/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ 14.704.570/01-86
24/07/2023 11:46 - 00000074812



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O contemplado terá prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação da referida lei, para iniciar as obras e edificações e 02 (dois) anos para a conclusão da mesma;

Art. 4º Caso não sejam iniciadas as obras e edificações no prazo estabelecido pelo artigo anterior, o contemplado perderá automaticamente a área descrita no Art. 1º, sendo a mesma revertida automaticamente ao patrimônio do Município de Belo Jardim/PE, independentemente de ação judicial ou extrajudicial.

Art. 5º A escritura definitiva de doação somente será assinada pelo Chefe do Executivo Municipal, após certificado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que as obras e edificações foram corretamente iniciadas e concluídas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim-PE, em 20 de julho de 2023.


GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito



Mensagem

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, apresento-lhes o presente Projeto de Lei que versa sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências.

A justificativa para a doação do terreno em análise reside na possibilidade que o ente público dispõe de promover ações que impactem na redução das desigualdades e assegurem o acesso ao cidadão que atenda os requisitos estabelecidos em receber um imóvel para sua moradia.

In casu, restou devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos necessários para o recebimento da doação, conforme documentação acostada, restando necessária à aprovação de Vossas Excelências.

Acrescento que anexo a este Projeto se encontram cópias do Memorando nº 060/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Identidade e CPF, Certidão de Casamento, Certidão Negativa de Imóvel, Certidão de Inteiro Teor e Planta de Situação.

Belo Jardim, 20 de julho de 2023.



GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Belo Jardim, 04 de julho de 2023.

Memorando nº 060/2023

À Procuradoria Municipal de Melo Jardim-PE

Att. Eduardo José Gusmão Danda

Procurador Geral do Município

REFERENTE: Encaminhamento de solicitação de doação

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar a solicitação feita pelo Sr. Cícero Pereira de Lima, referente a doação de um terreno medindo 7x23,74m, na área de equipamento público 01 da Rua Maria Gomes do Nascimento da Quadra C do loteamento José Ramos II.

Em anexo encontra-se os seguintes documentos: Certidão do Terreno, planta baixa do terreno, identidade do requerente e certidão negativa de imóvel.

Atenciosamente.

ANA CLARA BOTELHO DE CARVALHO

Diretora de Regulamentação Urbana

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim - PE. CEP: 55150-005.

E-mail: ouvidoria@belojardim.pe.gov.br - Fone: (81) 3726-8711



12-DISTRITO: Belo Jardim (sede)

CERTIDÃO CASAMENTO

№ 1.577

Eu, MARIA FERREIRA CAVALCANTI OFICIAL do

REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 90 do livro "B" 05 do registro de casamentos, consta o termo de casamento, realizado no dia três de Setembro de mil novecentos e oitenta e três (1983)

de CICERO PEREIRA DE LIMA

de _____
com dona VÂNIA MARIA GOMES

com dona VÂNIA MARIA GOMES
Ele, contraente, nascido em BELO JARDIM-Pe. no dia 30 de Maio de 1957
Eletricista, residente nesta Cidade do Belo Jardim.

Eltricista, residente nesta Cidade do Belo Jardim
filho de Manoel Pereira de Lima, falecido e de Maria Pereira de Lima
naturalis deste Estado, residente nesta Cidade.
Belo Jardim, Pa. no dia 09 de Agosto

Ela, contragente, nascida em BELO JARDIM-Fe. no dia 09 de Agosto
1944, nesta Cidade do Belo Jardim.

de 1.961, Teórcira, residente nesta Cidade do Belo Jardim,
filha de Domiciano Barnabé Gones e Quitéria Barnabé da Silva, do-
cente nesta Cidade do Belo Jardim.

A contraente após o casamento passará a usar o nome de VANIA MARTA
GOMES DE LIMA ""

Foram testemunhas José Pereira de Lima, Rosa Pereira de Lima, Maria do Socorro Silva Gomes, Airton Barnabé Gomes, residentes nesta Cidade de Belo Jardim.

OBSERVAÇÕES: Feito o casamento Religiosamente com efeito Civil perante o Padre Reginaldo Mazzon, e com regimen Comunhão Parcial.

Bens. /

TERMA REITE
Tabelião HILIO GUENHO
BUA DO IMPERADOR, 810

O REFERIDO É VERDADEE DOU FÉ.

Belo Jardim, 06 de Setembro de 1983



SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

A BUSCA FOI REALIZADA ESTRITAMENTE DE ACORDO COM O DESCRITIVO INDICADO PELO USUÁRIO, NÃO SIGNIFICANDO INEXISTÊNCIA DE REGISTRO EM RELAÇÃO AO NOME EM TELA, QUE PODE ESTAR IDENTIFICADO DE FORMA DIFERENTE.

CERTIFICO, em virtude de requerimento firmado por CICERO PEREIRA DE LIMA, sob o Protocolo nº. 24312, que da busca procedida nos arquivos do cartório a mim delegado, verifiquei **NÃO CONSTAR IMÓVEIS** registrados em nome de **CICERO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, natural de Belo Jardim-PE, onde nasceu aos 30/05/1957, filho de Manoel Pereira de Lima e Maria Pereira de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.706.815-SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 038.742.878-07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens e inscrito no CPF/MF nº 038.742.878-07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens e inscrito no CPF/MF nº 038.742.878-07, casamento realizado no advento da Lei 6.515/77, ato registrado no Livro nº B-05, às fls. 90, sob o nº 1577, em 06 de Setembro de 1983, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Belo Jardim-PE, **VÂNIA MARIA GOMES DE LIMA**, brasileira, natural de Belo Jardim-PE, onde nasceu aos 09/08/1961, filha de Domiciano Barnabé Gomes e Quitéria Barnabé da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.043.258-SDS/PE e inscrita no CPF/MF nº 298.095.254-00. **O REFERIDO É VERDADE, DOU FE.** Emolumentos: R\$ 29,18, TSNR, no valor de R\$ 6,48, FERC R\$ 3,24, FERM R\$ 0,32, FUNSEG R\$ 0,65, TOTAL R\$ 39,87, Belo Jardim, 06 de junho de 2023. Eu, **FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: 18021408, Selo Digital: 0077057.XVU05202301.00872. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

Filipe Barros Lima

Oficial Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077057.XVU05202301.00872
Data: 06/06/2023 16:22:51
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Serventia Registral de Belo Jardim - PE
Rua Floriano Peixoto, Nº81, Centro
Belo Jardim - PE Fone (81) 3726-1154
(81) 9 9106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes
Oficial Interino

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Certifico, por me haver sido requerido por PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, sob Protocolo nº. 24456 que revendo o arquivo Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula 26861, datada de 28/06/2023, o seguinte teor **Dados do Imóvel: Terreno urbano denominado Equipamento Público 01, da Quadra "C" do Loteamento José Ramos II, situado na Rua Maria Gomes do Nascimento, nesta cidade de Belo Jardim-PE, medindo 23,74m de largura na frente e 16,01m de largura nos fundos, por 40,00m de comprimento do lado direito; e o lado esquerdo em dois seguimentos o 1º) 33,70m e o 2º) 7,04m, de comprimento, perfazendo uma área superficial de 899,57m², confrontando-se: frente para o norte, com a rua referida; fundos para o sul, com a Rua Lourival Ferreira Sobral; lado direito para o nascente, com os lotes nºs 20 e 21, da Quadra "C" e lado esquerdo para o poente, fazendo esquina com Rua Benjamin Constant.**

Dados do Proprietário: MUNICIPIO DE BELO JARDIM-PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Deputado José Mendonça Bezerra, nº 180, no bairro Centro, nesta cidade de Belo Jardim-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.260.222/0001-05.

Registro Anterior: N° 26207.

Apontado sob o nº 54130, do Protocolo Geral, em 28/06/2023. Do que dou fé. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Emolumentos: R\$ 0,00, TSNR, no valor de R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, TOTAL R\$ 0,00, Belo Jardim, 29 de junho de 2023. Eu, FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: 18083274, Selo Digital: 0077057.QVM05202301.01594. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Filipe Barros Lima
Oficial Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077057.QVM05202301.01594
Data: 29/06/2023 12:11:55
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Serventia Registral de Belo Jardim - PE
Rua Floriano Peixoto, Nº81, Centro
Belo Jardim - PE Fone (81) 3726-1154
(81) 9 9106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes
Oficial Interino

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5.706.815

DATA DE
EXPEDIÇÃO

15/02/2019

NOME

<< CICERO PEREIRA DE LIMA >>

FILIAÇÃO

<< MANOEL PEREIRA DE LIMA >>

<< MARIA PEREIRA DE LIMA >>

NATURALIDADE

BELO JARDIM - PE

DATA DE NASCIMENTO

30/05/1957

DOC. ORIGEM

<< 077321 01 55 1983 3 00005 090
0001577 28 BELO JARDIM-PE >>

039.742.878-07

Cicero Pereira de Lima

ASSINATURA DO DETENTOR

(077321 01 55 1983 3 00005 090)

119456781605092532 9526488 F-84 95.524 - 4322

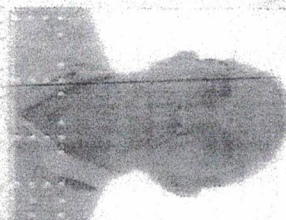
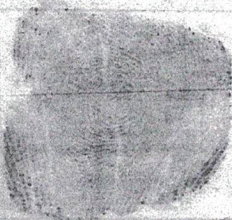
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DISTRICTO DE IDENTIFICAÇÃO E VALORES GERAIS

EC-5



Cicero Pereira de Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Cicero Pereira de Lima

INSCRIÇÃO

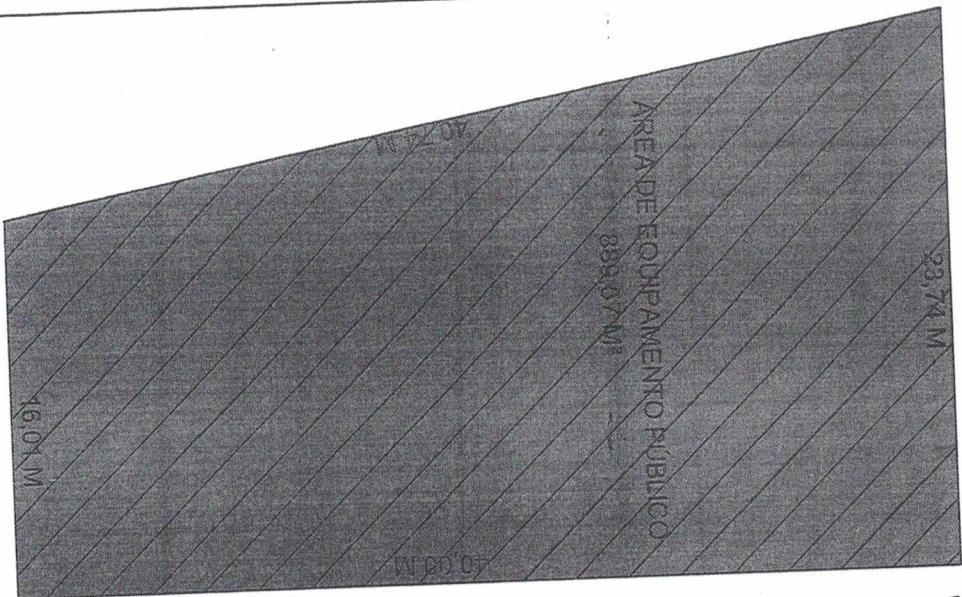
30.05.57

NUMERO

039 742 878 07

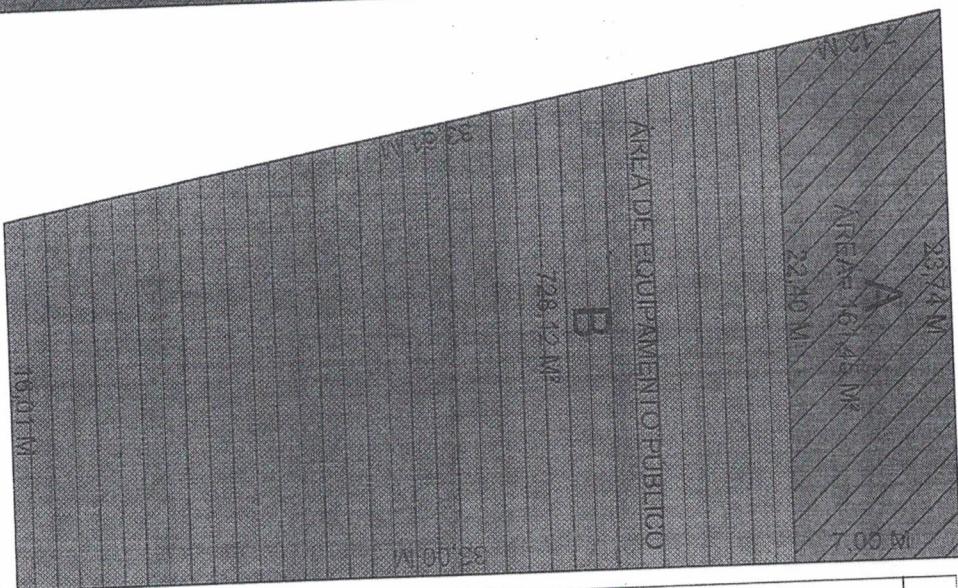
CICERO PEREIRA DE LIMA

RUA MARIA GOMES DO NASCIMENTO



PLANTA LOTE ANTERIOR

RUA MARIA GOMES DO NASCIMENTO



PLANTA DESMEMBRAMENTO PROJETADO

CONFROTAÇÕES:

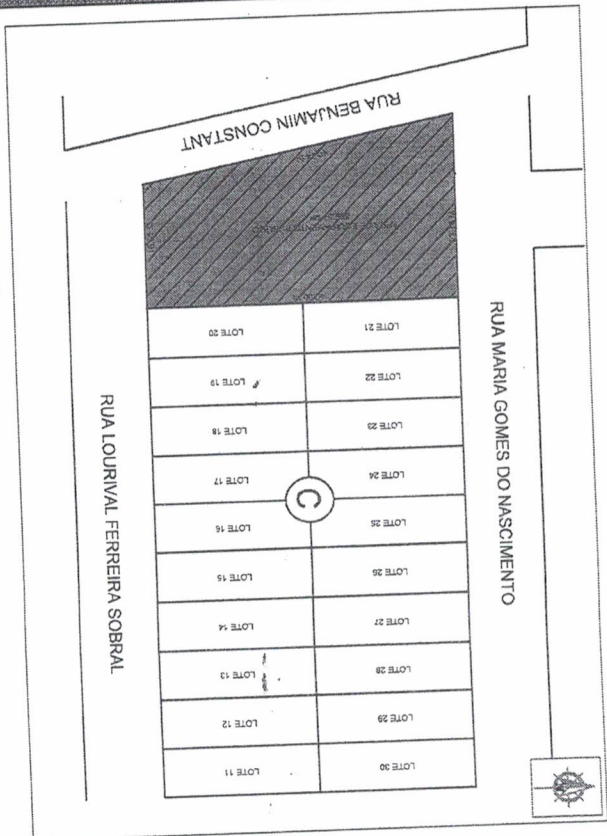
FRENTE: PARA C NORTE COM A RUA MARIA GOMES DO NASCIMENTO

FUNDOS: PARA O SUL COM LOTE B DA ÁREA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO

LADO DIREITO: PARA O LESTE COM PARTE DO LOTE 21 DA QUADRA "C"

LADO ESQUERDO: PARA O OESTE COM A RUA BENJAMIN CONSTANT

PLANTA DE SITUAÇÃO



QUADRO RESULTO					
LOTE - A	FRENTE	FUNDOS	L.DIREITO	L.ESQUERDO	ÁREAS M²
	23,72	22,40	7,00	7,13	161,45



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	CONTÊDOR: Planilhas Bacia, Situação	ESCALA: Sem / Escala
CLIENTE: Centro Político de Lima	PROJETO: Planilhas Bacia, do um Terreno Público Para Recuperação	PRANCHAS: 01/01
ENDEREÇO DA OBRA: Rua Maria G. do Nascimento, s/n, na Av. de Equipamento Público da quadra "C"	DESENHO TÉCNICO: Giovanni Marques	DATA: 05/2023
RESPONSÁVEL: Nereia Nascelli (Arquiteta e Urbanista)	ÁREA DO TERRENO: 161,45 M²	CAU: A234739 - 2